



PORTARIA SEADM Nº 558/2025

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 24313/2025.

RESOLVE:

CANCELAR, a pedido, a LICENÇA SEM VENCIMENTO concedida ao servidor **UBIRATAN TAUMATURGO DA SILVA**, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 128146-1, através da Portaria SEADM nº 467/2024 – de 26 de dezembro de 2024, com **início em 07/12/2024 e término em 07/12/2028**, no Processo nº 23201/2024 e nos termos do Artigo 230 e Parágrafo Único do mencionado Artigo, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, c/c Artigo 81, IV da Lei 8112/90, **a contar de 11/11/2025.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Secretário, 10 de novembro de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

MB



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO